

**JUNTA ELEITORAL 2013
Resolução nº 01**

Os membros da Junta Eleitoral do SINDIFISCO-PE, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que dispõe os artigos 54, § 4º, c/c 69, III e IV do Estatuto, RESOLVE divulgar o Regimento Eleitoral aprovado pelos membros da Junta, com as normas específicas para as eleições que serão realizadas nos dias 19 de novembro de 2013 e 03 de março de 2014, que passa a ser o anexo único desta resolução.

Recife, 01 de agosto de 2013

José Alencar Tavares de Albuquerque Filho
Coordenador

Severino Ramos de Oliveira

Jonas Batista Marinho